

Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (área funcional de Contabilidade e Finanças Públicas), aberto por aviso n.º 9726/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 95, de 17 de Maio de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, hoje, dia 06 de Janeiro de 2011, com a trabalhadora, Valérie Annie Domingues Pereira Barbosa, vencimento mensal ilíquido de 995,51€, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, para prestar funções na Divisão de Administração e Finanças.

Para os efeitos previstos nos artigo 73.º e al. c), n.º 1, do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com o artigo 1.º, do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, o qual vem estender a todos os trabalhadores as condições de trabalho prevista no Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, nomeadamente, o previsto na cláusula 6.ª, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Ivete Domingues Sousa, técnica superior e Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, técnica superior e Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa, Chefe da Divisão Jurídica.

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

304227003

#### Aviso n.º 3189/2011

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na al. b), do n.º 1, do artigo 37.º, artigo 21.º e al. a), do n.º 1, do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (área funcional de Sociologia), aberto por aviso n.º 8572/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 83, de 29 de Abril de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, hoje, dia 10 de Janeiro de 2011, com a trabalhadora, Carla Alexandra da Silva Veloso, vencimento mensal ilíquido de 1.201,48€, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, para prestar funções na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, da Divisão de Educação e Promoção Social.

Para os efeitos previstos nos artigo 73.º e al. c), n.º 1, do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com o artigo 1.º, do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, o qual vem estender a todos os trabalhadores as condições de trabalho prevista no Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, nomeadamente, o previsto na cláusula 6.ª, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Duarte Machado, Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social.

Vogais efectivos: Judite Maria Magalhães Pregueiro, Educadora de Infância, e Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, técnica superior e Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa, Chefe da Divisão Jurídica.

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

304219033

#### Aviso n.º 3190/2011

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na al. b), do n.º 1, do artigo 37.º, artigo 21.º e al. a), do n.º 1, do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (área funcional de Fiscalidade), aberto por aviso n.º 9726/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 95, de 17 de Maio de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, hoje, dia 10 de Janeiro de 2011, com a trabalhadora, Paula Marlene Pereira Lima, vencimento mensal ilíquido de 1.201,48€, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, para prestar funções na Divisão de Administração e Finanças.

Para os efeitos previstos nos artigo 73.º e al. c), n.º 1, do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com o artigo 1.º, do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, o qual vem estender a todos os trabalhadores as condições de trabalho prevista no Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, nomeadamente, o previsto na cláusula 6.ª, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Ivete Domingues Sousa, técnica superior e Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, técnica superior e Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa, Chefe da Divisão Jurídica.

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

304219293

#### Aviso n.º 3191/2011

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na al. b), do n.º 1, do artigo 37.º, artigo 21.º e al. a), do n.º 1, do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (área funcional de Sociologia), aberto por aviso n.º 8572/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 83, de 29 de Abril de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, hoje, dia 10 de Janeiro de 2011, com a trabalhadora, Alexandrina Maria Xavier Cerqueira, vencimento mensal ilíquido de 1.201,48€, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, para prestar funções no serviço de acção social, da Divisão de Educação e Promoção Social.

Para os efeitos previstos nos artigo 73.º e al. c), n.º 1, do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com o artigo 1.º, do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, o qual vem estender a todos os trabalhadores as condições de trabalho prevista no Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, nomeadamente, o previsto na cláusula 6.ª, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Duarte Machado, Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social.

Vogais efectivos: Judite Maria Magalhães Pregueiro, Educadora de Infância, e Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, técnica superior e Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa, Chefe da Divisão Jurídica.

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

304218734

#### Aviso n.º 3192/2011

##### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na al. b), do n.º 1, do artigo 37.º, artigo 21.º e al. a), do n.º 1, do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de